

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5.982, DE 02 DE MAIO DE 2023

### AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 047/2022, de 20 de maio de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 061/2022, de 20 de junho de 2022, e considerando o Memorando nº 244/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

### RESOLVE

**Art. 1º - AMPLIAR** o número de vagas abertas através do Edital nº 047/2022 de 20 de maio de 2022, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
FARMACÊUTICO	01 (UMA)	02 (DUAS)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal